A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/13

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 75 anos de fundação do Esporte Clube Beira-Mar.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 75 anos de fundação do Esporte Clube Beira-Mar.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 2/13
Proc. n.º 42/13
cms